DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva Matricula: 713

Contato/Email para esclarecimentos: lorenzaa.silva@gmail.com

1 - OBJETO

1.1. Contratação de shows ao vivo com duração de 2 horas cada para o evento *The Voice* que irá acontecer nos dias 18 e 25 de novembro na Praça da Matriz de Perdigão/MG.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura está realizando o 2° The Voice Perdigão, um evento que tem grande participação e aceitação do público, tornando necessária à contratação deste objeto, visto que na programação está prevista o encerramento com o show. Para menos onerar o erário público e dar destaque aos artistas locais, as apresentações serão feitas na praça pública e serão realizados por cantores da região que já são conhecidos por suas apresentações e cairam no gosto popular pela interação com o público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	SHOW AO VIVO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, À SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18/11 NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.	2	HR	2.200,00 3545	2.200,00
0002	SHOW AO VIVO COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, À SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 25/11 NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.	2	HR	4.000,00 35 MM	4.000,00
TOTA			VE -		6.200,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.
- 4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da

phia

repairing

Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha:
- Preço de acordo com o mercado;
- Mercadoria de acordo com as especificações exigidas;
- 4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: VITÓRIA WEBERLING EMBURANA Matrícula: 2972.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 153

FONTE: 1.500.0000.0000

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Entramos em contato com as empresas conhecidas, e a grande maioria já se encontrava com a data agendada, não havendo interesse em fazer o orçamento. Os contratados serão fornecedores da região, que têm disponibilidade na data, e que apresentaram os melhores preços nas cotações.

Como uma única empresa não estará disponivel para fazer dois shows nas datas diferentes, a contratação será com dois fornecedores diferentes, seguindo a listagem de contratação do menor preço.

Fornecedor 1 - REGI SAMA PRODUÇÕES - CNPJ: 51.727.391/0001-81

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.200,00

Show ao vivo com 2 (duas) horas de duração para o dia 18/11/2023.

Fornecedor 2 - PRODUAUDIOVISU MEI - CNPJ: 40.320.824/0001-63

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.000,00

Show ao vivo com 2 (duas) horas de duração para o dia 25/11/2023.

VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕS: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante

Alua

repoling

apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, trêscotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Apesar de serem contratados dois fornecedores diferentes, por motivo já justificado, as contratações serão seguindo o menor preço. Nos valores apresentados, estão incluídos o frete e montagem dos próprios equipamentos.

5 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O evento será realizado nos dias 18 e 25 de novembro de 2023. Nestas datas, os shows serão para encerramento do evento, e deverão iniciar ás 20:00 e finalizar ás 22:00.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta depequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.
- 10.3. Considerando a urgência na contratação e disponibilidade de horários dos contratados conforme:

neste Capítulo poderá ser: [...] dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas

Art. 70., inciso III, do Decreto nº 10.922, de 2021, Vigência, Decreto nº 11.317, de 2022, vigência a documentação referida

salice Muller

contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

8 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Necessidade de agilizar o processo, devido ao curto prazo, uma vez que houvedificuldade em empresas com a data disponível.

Perdigão-MG, 07 de novembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente			
	Data://2023.			
Vibra Vaberling Emberrana Nome CPF 153. 833.796-93	Nome da Autoridade Competente			